

29  
O presente plano de estudos foi aprovado em reunião do Conselho Científico de 17.7.2015  
17.7.2015

**PLANO DE ESTUDOS DO CURSO DE 2º CICLO DE ESTUDOS EM ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NOS  
ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO 2015/2016 E  
NORMAS DE TRANSIÇÃO E PLANO DE CREDITAÇÕES ENTRE A ANTIGA E A NOVA ORGANIZAÇÃO  
DOS PLANOS DE ESTUDOS**

**Preâmbulo**

Handwritten signature  
17.07.2015

O Curso de 2º Ciclo de Estudos em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário do Instituto Universitário da Maia - ISMAI, doravante designado por ISMAI, estrutura-se num Plano de Estudos de quatro semestres curriculares num total de 120 ECTS e confere o grau de Mestre.

Este plano de estudos, a guardar pedido de registo de alterações na DGES para posterior publicação em Diário da República, foi reformulado com o propósito de consolidar uma estrutura formativa baseada na experiência e nas atividades que lhe estão associadas desde a sua implementação, acrescentando as recomendações/condições emanadas da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). As normas de transição entre a antiga e a nova organização do plano de estudos e o plano de creditações são fixadas pelos órgãos competentes do ISMAI - Comissão Científico - Pedagógica do Curso, Conselho Pedagógico e Conselho Científico, após consulta dos docentes do Curso e representantes dos estudantes, cumprindo o previsto no Artigo nº 66 do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei nº 115/2013 de 7 de agosto.

O processo de creditações, envolvendo os dois planos curriculares, considera o regime adotado na Declaração de Bolonha relativamente ao sistema de créditos académicos, que define sob a forma de um valor numérico atribuído a cada unidade curricular, o volume de trabalho a efetuar pelo estudante. Consideram-se creditações diretas quando há correspondência entre unidades curriculares que pertencem à mesma área científica e creditações indiretas as que são relativas à transição entre unidades curriculares que não pertencem à mesma área científica.

Este processo de creditações assenta no princípio essencial da formação académica global do estudante, sem prejuízo da obtenção do seu grau de mestre. Trata-se simplesmente de, face à obrigação da transição entre dois planos de estudo, optar por uma unidade curricular em detrimento de outra, sejam ou não da mesma área científica e considerando que ambas são importantes para as formações académica e profissional do estudante.

Sustentado pelo respeito aos objetivos do ciclo de estudos, o plano de creditações a conceder no âmbito da nova organização curricular teve igualmente em consideração, sempre que possível, a convergência de conteúdos programáticos entre as unidades curriculares.



**Artigo 1º**  
**Disposições gerais**

A nova organização do Plano de Estudos do Curso de 2º Ciclo de Estudos em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário inicia-se no ano letivo 2015/2016.

Decorre desta nova organização, o Plano de Creditações com efeito a partir do referido ano letivo.

As normas de transição e o plano mencionado resultam nas disposições que a seguir se enumeram.

**1. Estudantes do 1º ano (2015/2016)**

**1.1. Inscrevem-se na nova organização do Plano de Estudos:**

**1.1.1. Os estudantes que vão frequentar, pela primeira vez, o 1º ano do Curso;**

**1.1.2. Os estudantes que permanecem no 1º ano, por não terem cumprido com sucesso as unidades curriculares suficientes para transitarem de ano. Neste caso é aplicado o Plano de Creditações para as unidades curriculares em que o estudante obteve aprovação, considerando cada caso individual.**

**2. Estudantes do 2º ano (2015/2016)**

**2.1. Inscrevem-se na antiga organização do Plano de Estudos:**

**2.1.1. Os estudantes que transitam do 1º ano para o 2º ano;**

**2.1.2. Os estudantes que não cumpriram com sucesso todas as unidades curriculares (até 16 ECTS), apesar de transitarem do 1º ano para o 2º ano, devendo inscrever-se, de acordo com o plano de estudos antigo, nas referidas unidades curriculares e concluí-las por exame. Neste caso, terminado o curso, constarão do diploma as unidades curriculares da antiga organização do Plano de Estudos.**

**3. Os estudantes que não concluírem o curso no ano letivo 2015/2016, podem, no ano letivo seguinte, 2016/2017, optar por:**

**a) Transitar o plano novo;**

**b) Concluir as unidades curriculares em falta para concluir o curso por exame, exceto no caso da unidade curricular Prática de Ensino Supervisionada (PES). Neste caso, os estudantes devem transitar para o novo plano de estudo, sendo aplicado o plano de creditações das presentes normas.**

**Artigo 2º**  
**Plano de Estudos**

1. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre.

Área Científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação Física e do Desporto	CEFD - 146	89
Ciências da Educação	CE - 142	31

2. Apresentação do Plano de Estudos do Curso de 2º Ciclo em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário do ISMAI.

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Horas		ECTS	Área Fundamental
			Total	Contacto		
<b>1º Semestre</b>						
Organização, Gestão e Culturas de Escola	CE - 142	Semestral	100	TP - 32	4	Educacional Geral
Profissionalidade Docente	CE - 142	Semestral	100	TP - 32	4	Educacional Geral
Prática Pedagógica I	FPFAT - 146	Semestral	200	TP - 64	8	Didáticas Específicas
Didática dos Desportos I	FPFAT - 146	Semestral	225	PL - 90	9	Didáticas Específicas
Psicossociologia da Educação	CE - 142	Semestral	75	TP - 24	3	Educacional Geral
Estratégias de inclusão em Educação Física	FPFAT - 146	Semestral	50	TP - 16	2	Educacional Geral
				<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	
<b>2º Semestre</b>						
Investigação - Ação	CE - 142	Semestral	100	TP - 32	4	Educacional Geral
Desporto Escolar	FPFAT - 146	Semestral	75	TP - 24	3	Docência
Avaliação em Educação Física	CE - 142	Semestral	100	TP - 32	4	Docência
Prática Pedagógica II	FPFAT - 146	Semestral	200	TP - 64	8	Didáticas Específicas
Didática dos Desportos II	FPFAT - 146	Semestral	225	PL - 90	9	Didáticas Específicas
Estilos de Vida Ativos	FPFAT - 146	Semestral	50	TP - 16	2	Educacional Geral
				<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	
<b>3º Semestre</b>						
Prática de Ensino Supervisionada	FPFAT - 146	Anual	600	E - 192	24	Iniciação à prática prof.
Projetos de Intervenção I	CE - 142	Semestral	150	TP - 48	6	Docência
				<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	

4º Semestre						
Prática de Ensino Supervisionada	FPFAT - 146	Anual	600	E - 192	24	Iniciação à prática prof.
Projetos de Intervenção II	CE - 142	Semestral	150	OT - 3	6	Docência
					TOTAL	30
					TOTAL CURSO	120

### Artigo 3º

#### Plano de Creditações a conceder no âmbito da nova organização curricular

Plano de Estudos Antigo					Plano de Estudos Novo				
Unidades Curriculares	AC	Ano	S.	ECTS	Unidades Curriculares	AC	Ano	S.	ECTS
Teorias Contemporâneas da Educação**	CE	1	1	5	Prática Pedagógica II*	FPFAT - 146	1	2	8
Relação Pedagógica e Dinâmica Escolar**	CE	1	2	4					
Organização e Gestão Escolar	CE	1	1	5	Organização, Gestão e Culturas de Escola	CE - 142	1	1	4
Análise Curricular e Metodologia da Educação Física	CEFD	1	1	2	Avaliação Em Educação Física	CE - 142	1	2	4
Didática Específica I	CEFD	1	1	10	Didática dos Desportos I	FPFAT - 146	1	1	9
Métodos e Técnicas de Investigação Científica	CE	1	1	6	Investigação - Ação	CE - 142	1	2	4
Educação Física Contemporânea **	CEFD	1	1	2	Prática Pedagógica I*	FPFAT - 146	1	1	8
Prática Pedagógica**	CEFD	1	2	6					
Psicologia Social da Atividade Física	CEFD	1	2	4	Psicossociologia da Educação	CE - 142	1	1	3
Didática Específica II	CEFD	1	2	10	Didática dos Desportos II	FPFAT - 146	1	2	9
Necessidades Educativas Especiais	CEFD	1	2	4	Estratégias de Inclusão em Educação Física	FPFAT - 146	1	1	2
Educação, Valores e Cidadania	CE	1	2	2	Profissionalidade Docente	CE - 142	1	1	4
Estratégias e Processos do Desporto Escolar	CEFD	2	1	6	Desporto Escolar	FPFAT - 146	1	2	3
Prática de Ensino Supervisionada	CEFD	2	1	22	Prática de Ensino Supervisionada	FPFAT - 146	2	1	24
Seminários	CEFD	2	1	2	Projetos de Intervenção II	CE - 142	2	2	6

Saúde e Atividade Física	CM	2	2	4	Estilos de Vida Ativos	FPFAT - 146	1	2	2
Informática Aplicada	CInf	2	2	4	Projetos de Intervenção I	CE - 142	2	1	6
Prática de Ensino Supervisionada	CEFD	2	2	22	Prática de Ensino Supervisionada	FPFAT - 146	2	2	24
		TOTAL		120			TOTAL		120

\* A creditação corresponde à melhor classificação obtida entre as duas unidades curriculares da antiga organização.

\*\* No caso de o estudante só ter aprovação em uma das duas unidades curriculares da antiga organização, é obrigatória a inscrição e aprovação da unidade curricular correspondente na nova organização, sendo que a(s) unidades curricular(es) concluídas na antiga organização poderão ser incluídas, a pedido do estudante, no Suplemento ao Diploma.

#### Artigo 4.º

##### Creditações e contabilização de ECTS

A creditação da totalidade das unidades curriculares referentes ao plano de estudos da antiga organização curricular é assegurada na nova estrutura curricular.

#### Artigo 5.º

##### Casos Omissos

Os casos omissos nas presentes normas serão analisados e resolvidos pela Comissão Científica-Pedagógica do Curso, mediante proposta da Coordenação do Curso e apreciação do Diretor do Departamento de Ciências de Educação Física e Desporto, de acordo com a legislação aplicável.

#### Artigo 6.º

##### Entrada em vigor

As presentes normas entram em vigor depois de aprovadas em Conselho Científico e homologados pelo Reitor do ISMAI.